



MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária

**PORTARIA Nº 168
DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
ESPECÍFICA A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica autorizado, **Giovani José de Lima**, Vigia da Prefeitura de Iguape, portador da CNH registrada nº 04858191260 Categoria AB, conduzir veículos da frota municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**